



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 53/2013-CONSUNI/UFAL**, de 13 de agosto de 2013.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (FAMED/UFAL).**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e tendo em vista o que consta do Processo nº 020745/2013-69;

**CONSIDERANDO** a proposta elaborada pela Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina - *FAMED/UFAL* que contou com a aprovação do seu Conselho Superior, na reunião ocorrida no dia 10/07/2013;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Graduação - *PROGRAD/UFAL*, constante nos autos do processo;

**CONSIDERANDO** a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por ampla maioria, na reunião do dia 12/08/2013;

**RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação do PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA da Unidade Acadêmica FACULDADE DE MEDICINA da Universidade Federal de Alagoas (FAMED/UFAL), com implantação prevista para o segundo semestre do ano letivo de 2013, conforme descrito no referido processo.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 13 de agosto de 2013.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Reitor**